

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE ABRIL DE 2014

Nº 069

EXECUTIVO

DECRETO Nº 541, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de LEÔNIDAS FERREIRA DE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor LEÔNIDAS FERREIRA DE PAULA, constitui uma irreparável perda para o Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO os seus relevantes serviços prestados a população de São Gonçalo do Amarante e ao Estado do Rio Grande do Norte;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor LEÔNIDAS FERREIRA DE PAULA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de fevereiro de 2014.
193º da Independência e 126º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 218, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Exonera a pedido Subsecretaria de Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Senhora EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO, do cargo de Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº. 219, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia Subsecretaria de Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora GIZELLE VIANA DE SOUZA, para exercer o cargo de Subsecretaria de Urbanismo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por incorreção

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.000173-0, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção e posteriormente a inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe art. 166, do Código Tributário Municipal - CTM.

CONTRIBUINTE: Companhia Elétrica do S. Francisco / CHESF.
CNPJ: 33.541.368/0001-16

ENDEREÇO: Rod. RN 160, Trigueiros, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 15 de Abril de 2014.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2014 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 1638/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CONTRATADA: A CASERNA ARTIGOS PARA MILITAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.312.084/0001-00 - OBJETO: Aquisição uniforme dos agentes da autoridade de trânsito do nosso município, para fins de utilização no Departamento Municipal de Trânsito - VALOR: R\$ 3.440,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – PAULO ROBERTO DE CASTRO MACEDO – DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN - São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de março de 2014.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CNPJ Nº 41.105.990/0001-00. DO OBJETO: A execução de serviços de instalação de iluminação pública no acesso ao aeroporto do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor de R\$ 2.213.916,07 (dois milhões duzentos e treze mil novecentos e dezesseis reais e sete centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade: 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Projeto Atividade: 1.034 – Ampliação de eletrificação Urbana e Rural – Elemento de Despesas: 44.90.51 – Obras e Instalações. Fonte 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 14 de Julho de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Abril de 2014, Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. P/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: RDF DISTRIB. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 12.305.387/0001-73. DO OBJETO: Aquisição de material para laboratório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 32.852,94 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO – 0.037 – Manutenção das atividades da Rede M. de Saúde; 2.028 – Bloco do Financ. Da atenção básica – PAB; 2.030 – Bloco de financ. Média / alta complex – MAC; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FONTE DO RECURSO – 110/120/230, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Abril de 2014, Jalmir Simões da Costa p/ contratante e RDF DISTRIB. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA/P/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: VITALLIS DIAGNOSTICALTDA. CNPJ Nº 01.663.156/0001-15. DO OBJETO: Aquisição de material para laboratório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 55.608,86 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oito reais e oitenta e seis centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO – 0.037 – Manutenção das atividades da Rede M. de Saúde; 2.028 – Bloco do Financ. Da atenção básica – PAB; 2.030 – Bloco de financ. Média / alta complex – MAC; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FONTE DO RECURSO – 110/120/230, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Abril de 2014, Jalmir Simões da Costa p/ contratante e VITALLIS DIAGNOSTICALTDA. P/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 16.826.043/0001-60. DO OBJETO: Aquisição de material para laboratório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 7.135,50 (sete mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO – 0.037 – Manutenção das atividades da Rede M. de Saúde; 2.028 – Bloco do Financ. Da atenção básica – PAB; 2.030 – Bloco de financ. Média / alta complex – MAC; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FONTE DO RECURSO – 110/120/230, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Abril de 2014, Jalmir Simões da Costa p/ contratante e DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. P/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA. CNPJ Nº 04.451.626/0001-75. DO OBJETO: Aquisição de material para laboratório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 1.753,62 (um mil setecentos e cinquenta e três e sessenta e dois centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO – 0.037 – Manutenção das atividades da Rede M. de Saúde; 2.028 – Bloco do Financ. Da atenção básica – PAB; 2.030 – Bloco de financ. Média / alta complex – MAC; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FONTE DO RECURSO – 110/120/230, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Abril de 2014, Jalmir Simões da Costa p/ contratante e PHOSPODONT LTDA. P/ contratada.

SAAE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Inscrição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro em curso de capacitação
 CONTRATANTE: Serviço Autônomo. de Água e Esgoto- SAAE.- CONTRATADO: Multicenp Brasil Eventos e Serviços. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2014.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora administrativa e financeira


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br